



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 106**

**Segunda-feira, 15 de junho de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**GABINETE DA REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 168, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo no 23855.005664/2023-46, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria No 162, de 8 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, No 105, terça-feira, de 9 de junho de 2026, que trata da nomeação para o cargo de Administrador:

**Onde se lê:**

JEFERSON DE PINHO PEREIRA BRAGA

**Leia-se:**

JEFERSON DE PINHO PEREIRA

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria no 162, de 8 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor

**PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- o disposto no Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI no 24, de 28 de julho de 2023 e suas alterações.

- a Resolução CONSUNI/UFDPAr no 61, de 26 de fevereiro de 2024, a Portaria no 111/2026 –GR

- o processo no 23855.003309/2026-87, resolve:

**Art.1º** Instituir o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em fluxo contínuo, no âmbito das chefias das unidades administrativas relacionadas no Anexo I desta Portaria.

**Art.2º** Os percentuais máximos de vagas por modalidade de execução ficam estabelecidos conforme Anexo I, garantida a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público.

**Art.3º** A seleção dos participantes e a definição da modalidade de execução serão conduzidas pelo Gabinete da Reitoria, observados os critérios previstos nos respectivos estudos técnicos, na Matriz de Avaliação de Atividades do PGD e na legislação aplicável.

**Art.4º** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – CPPGD e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor

**ANEXO I da Portaria nº 169/2026-GR**

<b>Unidade</b>	<b>Presencial</b>	<b>Teletrabalho Parcial</b>	<b>Teletrabalho Integral</b>
Auditoria Interna	100%	100%	0%
Biblioteca Central Professor Cândido Athayde	100%	0%	0%

Cerimonial	100%	0%	0%
Divisão de Protocolo e Arquivo – DPA	100%	0%	0%
Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso	100%	100%	0%
Secretaria Administrativa da Reitoria	100%	100%	0%
Secretaria dos Conselhos Superiores	100%	0%	0%
Serviço Escola de Psicologia	100%	0%	0%
Unidade Setorial de Correição	100%	100%	0%

**PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria no 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr e a Portaria no 169/2026 - GR, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE no 1475784, para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito das chefias das unidades subordinadas à Reitoria.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

**Art. 2º** Compete ao Suporte Setorial do PGD:

I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);

II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;

III- disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor

**PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo no 23855.003511/2026-65, resolve:

**Art. 1º** Designar servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para atuar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFDPAr, na forma que segue:

**§1º** Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem:

I. Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE No 2295723;

II. Leonardo Silva Sousa, SIAPE No 3405388; e

III. Rodrigo da Silva Costa, SIAPE No 3540004.

**§2º** Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-Reitor:

I. Secretária Administrativa da Reitoria; e

II. Chefe do Gabinete da Reitoria.

**§3º** Proponente e Autoridade Superior:

I. Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;

II. Reitor; e

III. Vice-Reitor.

**§4º** Coordenador Financeiro:

I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário PROPLAN;

II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN; e

III. Chefe da Divisão de Controle de Pagamento - PRAD.

**§5º** Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior:

I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN; e

II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN.

**§6º** Solicitante de Viagens, Solicitante de Passagens, Proponente e Autoridade Superior, exclusivamente para recursos PROAP:

I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI; e

II. Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI.

**§7º** Gestor Setorial:

I. Pró-Reitor de Administração - PRAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria no Portaria No 291, de 26 de abril de 2024.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor

## EDITAIS

### EDITAL Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2026

#### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO ÁREA: CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGIA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando os processos nº 23855.007751/2025-48 e nº 223855.007615/2025-34, e nos termos do Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2026, Edição nº 9, Seção 3, resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga docente, referente à carreira de magistério Superior, na área de **CLÍNICA MÉDICA CARDIOLOGIA**, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte ordem classificatória:

<b>Ordem</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
1º	A/C	JOÃO DUTRA DE ARAUJO NETO	Aprovado(a)
2º	A/C	BETHANIA LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA CANÊDO	Cadastro Reserva
3º	A/C	FERNANDO CASCIO BARROS LIMA	Cadastro Reserva
4º	A/C	FRANÇOALDO BEZERRA E SILVA	Cadastro Reserva

**Art. 2º** Tornar sem efeito o Edital nº 5, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 99, de 28 de

---

maio de 2026.

**Art 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor